



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO Nº. 2695/2011**  
**De 26 de Outubro de 2011**

**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 429.472,17 (Quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), distribuídos na seguinte dotação:

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Recurso</b>
02.02	12.365.0004.1055 – Construir Escola Creche Jd. Campestre	4.4.90.51	265.472,17	Federal
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0019.2089 - Subvenção APAE – Equipe Saúde da Família	3.3.50.43	164.000,00	Federal

**Parágrafo Único** - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos, serão provenientes por excesso de arrecadação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 26 de outubro de 2011.

**ANTONIO JOSE PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
**Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários**

**ISABEL RAINHA DO NASCIMENTO**  
**Secr. de Finanças e Planejamento**

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I